

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de agosto de 2022**  
**PORTARIA Nº 0776/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei, Ioná Silva de Sousa Nunes, Sílvia Branches Simões, Nicolau Antonio Donadio Crispino, Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos, Viviane Veras de Paula Couto e Milton Luís Lobo de Menezes;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19081/2021, 56, 547, 602, 866, 1112, 2718, 3351, 3689, 4435, 5648, 7219, 9188, 9790, 9798, 9799, 10346, 10602 e 10603/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

| ITEM | CARGO | PROMOTOR DE JUSTIÇA                              | PERÍODO                                                                      |
|------|-------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| I    | 1º    | IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES                        | dias 12 e 13/5/2022 e de 7 a 19/7/2022                                       |
| II   | 2º    | SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI | de 16/1 a 4/2/2022, de 23 a 26/3/2022<br>atuação conjunta, de 28 a 30/4/2022 |
| III  | 3º    | SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI | de 10 a 23/1/2022                                                            |
|      |       | IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES                        | de 18 a 27/7/2022                                                            |
| IV   | 4º    | VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO                     | de 14 a 20/7/2022                                                            |
| V    | 5º    | VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO                     | de 12 a 19/4/2022 e 4/7 a 2/8/2022                                           |
| VI   | 6º    | NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO                 | de 14 a 20/12/2021, 23 a 25/3/2022 e 13 a 26/6/2022                          |
| VII  | 9º    | NADILSON PORTILHO GOMES                          | de 7/1 a 5/2/2022 e 15/7 a 13/8/2022                                         |
| VIII | 10º   | MILTON LUIS LOBO DE MENEZES                      | oficiar em audiências, de 23 a 25/3/2022                                     |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 03 de agosto de 2022.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de agosto de 2022**  
**PORTARIA Nº 0779/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, José Godofredo Pires dos Santos, Domingos Sávio Alves de Campos, Rodier Barata Ataíde, Sandro Ramos Chermont e Aldo de Oliveira Brandão Saífe;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;  
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19158/2021, 311, 738, 739, 867, 956, 2715, 2736, 2761, 9740 e 10433/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

| ITEM | CARGO | PROMOTOR DE JUSTIÇA             | PERÍODO                                                    |
|------|-------|---------------------------------|------------------------------------------------------------|
| I    | 1º    | SANDRO RAMOS CHERMONT           | de 19 a 21/1/2022                                          |
|      |       | RODIER BARATA ATAÍDE            | de 24 a 26/1/2022                                          |
| II   | 2º    | SANDRO RAMOS CHERMONT           | de 10 a 19/1/2022 e dia 18/7/2022                          |
|      |       | DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS  | de 24 a 27/1/2022 e 23 a 25/3/2022                         |
|      |       | RODIER BARATA ATAÍDE            | dias 14 e 15/7/2022                                        |
|      |       | ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAÍFE  | de 19/7 a 16/8/2022                                        |
| III  | 3º    | RODIER BARATA ATAÍDE            | dias 14 e 15/7/2022 e de 10 a 18/1/2022 e 18/7 a 16/8/2022 |
| IV   | 4º    | JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS | 25/4 a 15/5/2022                                           |

|    |    |                                   |                                                                        |
|----|----|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| V  | 5º | ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAÍFE    | de 24/1 a 2/2/2022                                                     |
| VI | 6º | ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO | dias 17, 18, 22 e 23/1 e 18/7/2022 e de 28 a 30/3/2022 e 4 a 15/7/2022 |
|    |    | RODIER BARATA ATAÍDE              | de 19 a 21/1/2022                                                      |
|    |    |                                   |                                                                        |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 03 de agosto de 2022.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0869/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução nº 009/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10075 e 11408/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 2 a 18/8/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 31 de agosto de 2022.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0870/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10832/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça JULIANA FREITAS DOS REIS e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 1º a 31/8/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 31 de agosto de 2022.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0871/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11222/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os promotores de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 1º a 15/9/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.  
Belém, 31 de agosto de 2022.  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0872/2022-MP/SUB-JI**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Melgaço; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11612/2022;